

Edital n° 488/2022
Programa de Intercâmbio para Membros de Empresas Juniores

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Inova), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital n° 288/2022 - Programa de Intercâmbio para Membros de Empresas Juniores - InterJr.

1. DA FINALIDADE E OBJETIVOS

1.1. Selecionar propostas de Empresas Juniores (EJ) vinculadas ao IFSP e seus estudantes membros que tenham interesse em intercâmbio de conhecimento para gestão e desenvolvimento de negócios.

1.2. O presente edital tem por objetivos:

1.2.1. Aumentar a rede das Empresas Juniores e dos empresários juniores.

1.2.2. Promover *benchmarking* imersivo e gerar integração entre EJ da Rede Federal.

1.2.3. Estimular o incremento no faturamento da EJs.

2. DAS VAGAS, DAS RESPONSABILIDADES E DA DURAÇÃO DA VISITA

2.1. Está previsto fomento para até 3 (três) propostas de EJs distintas, com a oferta de até 2 (duas) vagas por proposta, para estudantes regularmente matriculados no IFSP e integrantes de uma mesma Empresa Júnior para visitarem outra Empresa Júnior da RFEPCCT ou um EJ que tenha faturamento nos últimos 5 anos.

2.2. Das responsabilidades:

2.2.1. A Inova IFSP será responsável por:

- a. apoiar financeiramente a acomodação para até quatro dias, sendo R\$ 100,00 (cem reais) por dia e valor total máximo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por estudante;
- b. apoiar financeiramente a aquisição de passagem terrestre para deslocamentos de até 400 km entre as cidades e/ou passagem aérea em classe econômica até a cidade de destino;
- c. apoiar financeiramente a contratação de seguro viagem para todos os estudantes pelo período da viagem, limitado a R\$ 30,00 por estudante;
- d. auxílio alimentação diário por estudante no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) incluindo os dias de deslocamento.

2.2.2. A EJ do IFSP e os participantes serão responsáveis por:

- a. providenciar acomodação para os dias de intercâmbio, alimentação e transporte terrestre durante a visita;
- b. apresentar estudo de aquisição de passagem via terrestre para até 400 km entre as cidades e/ou passagem aérea em classe econômica até a cidade de destino; articular traslado entre os pontos de embarque correm por conta da EJ e do aeroporto para o local de acomodação dos estudantes;
- c. providenciar a aquisição de seguro viagem para os estudantes;
- d. apresentar os comprovantes de embarque e despesa com seguro viagem;
- e. construir com participantes da EJ receptora a programação a ser cumprida durante os dias de intercâmbio.

2.2.3. A EJ receptora e seus membros serão responsáveis por:

- a. quando possível, fornecer acomodação (*homestay*) para quatro noites e três dias de forma gratuita ou de baixo custo;
- b. facilitar o transporte e alimentação durante a visita;
- c. construir com participantes da EJ do IFSP a programação a ser cumprida durante os dias de intercâmbio.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Ser EJ constituída, federada ou em processo de federação a FEJESP;

3.2. O(a) participante deve estar regularmente matriculado(a) em curso superior e ser membro de uma empresa júnior do IFSP;

3.3. Cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Caberá ao estudante encaminhar os seguintes documentos:

- a. formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b. cópia de documento oficial com foto dos participantes;
- c. comprovante de matrícula emitido pelo SUAP;
- d. comprovante de conta bancária com número de agência e conta.

4.2. Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido, entregando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão elegíveis.

4.3. A inscrição do candidato ocorrerá por meio da Empresa Júnior proponente.

4.4. As inscrições devem ser enviadas até às 23h59 da data prevista no cronograma, por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/4mummn5e8rJXe3DAx7>.

4.5 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

4.6. Os documentos dos candidatos selecionados em cada Empresa Júnior devem ser encaminhados em formato PDF.

4.7. A Inova IFSP poderá solicitar documentos complementares caso haja necessidade.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Prazo final para Inscrições	até 21/09/2022
Resultado parcial	até 23/09/2022
Interposição de recurso	2 dias após publicação do resultado parcial
Resultado final	até 27/09/2022
Início do Programa	Oportunamente após a divulgação do resultado

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

6.2. Caberá à Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (Inova-IFSP) apreciar os recursos que porventura, sejam interpostos quanto à não homologação.

6.2.1. Os proponentes poderão encaminhar recurso conforme cronograma especificado no item 6.1 deste edital por meio do endereço eletrônico: inova@ifsp.edu.br com o título “Recurso Edital 488/2022 - InterJr”

6.2.2. Não serão aceitos recursos enviados por outro meio tampouco aqueles enviados fora do prazo estabelecido pelo cronograma.

6.2.3. Os recursos deverão se ater somente à defesa da própria proposta, não sendo permitido o acréscimo de novas informações.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos que estarão na proposta e representarão a empresa júnior é de responsabilidade da EJ, não cabendo intervenção da Inova IFSP.

7.2. Após o recebimento de todas as inscrições, as candidaturas serão analisadas pela Inova IFSP, conforme definição estabelecida no presente edital. Os instrumentos utilizados respeitarão os critérios contidos neste edital.

7.3. A Inova IFSP selecionará 1(uma) proposta de cada EJ com até 2 (dois) candidatos de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Faturamento da EJ receptora comprovado com documentação compatível	2 ponto a cada R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) limitado a 40 pontos
Faturamento da EJ proponente comprovado com documentação compatível	1 ponto a cada R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) limitado a 10 pontos
Mérito do plano de trabalho analisado por comissão da Inova IFSP	até 40 pontos
Tempo de existência da EJ proponente de acordo com a portaria de criação emitida pelo diretor geral do campus	2 pontos a cada ano de existência limitado a 10 pontos

7.4. Em caso de empate será selecionada a proposta da EJ com maior tempo de fundação de acordo com a portaria de autorização do diretor local.

8. DO RESULTADO

8.1. A relação das propostas aprovadas e classificadas do presente Edital será divulgada na página eletrônica INOVA-IFSP, disponível no endereço <https://inova.ifsp.edu.br/>.

8.2. O prazo para que o candidato selecionado contate a Inova será de uma semana (sete dias) após a divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os estudantes contemplados neste edital terão as faltas abonadas nos dias de duração do intercâmbio considerando que as atividades colaboram com a formação do estudante, destacadamente como forma de incentivo à inovação e ao empreendedorismo.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (Inova-IFSP).

São Paulo, 3 de agosto de 2022.

Silmário Batista dos Santos
Reitor do IFSP

ANEXO I - Formulário de inscrição

Identificação da EJ Proponente:

Campus:

Federação/Núcleo a que pertence:

Presidente:

Celular: E-mail:

Orientador responsável:

Celular: E-mail:

Estudante intercambista 1

Nome completo:

Celular: E-mail:

Curso:

Estudante intercambista 2

Nome completo:

Celular: E-mail:

Curso:

Identificação da EJ Receptora:

Instituição/Campus:

Federação/Núcleo a que pertence:

Presidente:

Celular: E-mail:

Orientador responsável:

Celular: E-mail:

Estudante Receptor 1

Nome completo:

Celular: E-mail:

Curso:

Estudante Receptor 2

Nome completo:

Celular: E-mail:

Curso:

Motivo da escolha da EJ Receptora:

(Qualificar e caracterizar a EJ receptora e os motivos que levaram a parceria)

Itinerário e cronograma preliminar da viagem

Origem	Hora de Saída	Destino	Hora de Chegada	Tipo de Transporte*	Cotação inicial
--------	---------------	---------	-----------------	---------------------	-----------------

*Terrestre por ônibus ou aéreo.

Plano de intercâmbio detalhado dia a dia em macro ações

Data	Dia	Atividade
10/05/2022	Terça-feira	partida no aeroporto de
		Caso necessário adicione mais linhas

Assinaturas obrigatórias (podem ser eletrônicas)

Presidente EJ IFSP	Estudante 1 IFSP	Estudante 2 IFSP
Presidente EJ Receptora	Estudante 1 Receptora	Estudante 2 Receptora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR - CD1 - RET**, em 03/08/2022 15:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389937

Código de Autenticação: 194b2a4189



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010